CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2017**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Sr. Prof. Dr. Moacir Pazeto e dá outras providências.

Autoria: Pepa Servidone

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Sr. Prof. Dr. Moacir Pazeto.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 21 de fevereiro de 2017.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO

(Processo nº 05/2017)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2017)